**PROJETO DE LEI Nº 7464 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VEREADOR DOUTOR FIRMO DA MOTTA PAES (\*1935 +2004).**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Centro de Referência da Assistência Social Vereador Doutor Firmo da Motta Paes o CRAS localizado na esquina da Rua Hélio Puccini com a Rua Maria Celina Oliveira, no bairro Cidade Jardim.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |